



Em 20 de março de 2017.

ASSUNTO: Constituição de Comissão Permanente para Venda de Bezerros Machos

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 20 de março de 2017

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Permanente de Venda, para, de conformidade com as normas do IAPAR, realizar as operações de comercialização de Bezerros Machos, da Estação Experimental Raul Juliatto - Ibiporã, com mandato para o período de 01 (um) ano, integrada pelos servidores:

Presidente:

José Antonio Cogo Lançanova

Membros:

Davi Botelho de Frias

Marcio de Alcântara Baptista

FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente